


PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 058/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Processo Administrativo: 2024011819

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2023 celebrado entre o Município de Catalão, Estado de Goiás, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado o **Município de Catalão, Estado de Goiás, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, com sede e foro em Catalão - GO, localizado à BR-050, Km 278 s/nº (prédio do antigo DNIT) – Bairro São Francisco, 75707-270, Catalão (GO), neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA, nomeando por meio da Portaria nº 997 de 08 de março de 2024 do Chefe do Poder Executivo do Município de Catalão (GO), brasileira, casada, médica, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.312.840, expedida pela SPP-MG, CPF nº 024.115.736-69, residente e domiciliado na cidade de Catalão (GO), e de outro a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, em caráter beneficente, assistencial e filantrópico, inscrita no CNPJ sob o nº 01.323.146/0001-30, com sede na Praça das Mães s/nº, Bairro São João, CEP 75.703-035, Catalão (GO), neste ato representado por seu Provedor, Dr. AGNALDO ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.503.896-05, portador do RG nº 6.963.346-1, SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Catalão (GO), resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023 celebrado em 06 de abril de 2023**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, Processo administrativo nº 2023016696, com fundamento nas **Cláusulas Décima Sexta e Décima Sétima do Contrato** e que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, no que couber, em especial no



art. 57 e 65, ao disposto no § 1º do art. 199, ambos da Constituição Federal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato N° 058/2023 para a prestação de serviços de tomografia computadorizada, mantendo-se todas as demais disposições contratuais, inclusive os valores previamente acordados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, pelos procedimentos de Tomografia Computadorizada efetivamente prestados (**produção**), ou seja, por unidade de procedimento realizado, limitados aos quantitativos e aos valores máximos estimados conforme previstos nas Tabelas abaixo, para o atendimento de pacientes do serviço de urgência, emergência e eletivo, e disponibilizará ao usuário todos os materiais, medicamentos, serviços, insumos necessários a realização do procedimento, estando estes incluídos no custo unitário dos procedimentos, devidamente aprovado Conselho Municipal de Saúde de Catalão, nos termos da Resolução n° 157/2023, de 06 de abril de 2023.

1. TABELA - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE

Procedimento	Código SIGTAP	Quantitativo correspondente a 60% do quantitativo total estimado para o período de 12 meses	Valor SIGTAP	Valor SIGTAP + COMPLEMENTO ATÉ (100%)	Valor correspondente a 60% do quantitativo total estimado para o período de 12 meses
TC Crânio	206010079	1200	R\$ 97,44	R\$ 194,88	R\$ 233.856,00
TC Sela Túrcica	206010060	30	R\$ 97,44	R\$ 194,88	R\$ 5.846,40
TC Abdômen Superior	206030010	1200	R\$ 138,63	R\$ 207,94	R\$ 249.528,00
TC articulação MMSS (Ombro, cotovelo, punho, etc.)	206020015	150	R\$ 86,75	R\$ 173,50	R\$ 26.025,00
TC articulação MMII	206030029	150	R\$ 86,75	R\$ 173,50	R\$ 26.025,00
TC Coluna Cervical	206010010	300	R\$ 86,76	R\$ 173,52	R\$ 52.056,00
TC Coluna Lombo-Sacra	206010028	300	R\$ 101,10	R\$ 202,20	R\$ 60.660,00
TC Coluna Torácica	206010036	300	R\$ 86,76	R\$ 173,52	R\$ 52.056,00

TC Seios da Face/ Face/ Art. ATM	206010044	180	R\$ 86,75	R\$ 173,50	R\$ 31.230,00
TC Abdômen Inferior/ Pelve/Bacia	206030037	1200	R\$ 138,63	R\$ 207,94	R\$ 249.528,00
TC de Pescoço (Partes moles, laringe, tireoide e faringe)	206010052	60	R\$ 86,75	R\$ 173,50	R\$ 10.410,00
TC Seg. Apendiculares (braço, antebraço, mão, coxas, etc.)	206020023	180	R\$ 86,75	R\$ 173,50	R\$ 31.230,00
TC Tórax	206020031	1200	R\$ 136,41	R\$ 204,61	R\$ 245.532,00
TOTAL ESTIMADO – 12 MESES		6450			R\$ 1.273.982,40
TOTAL MENSAL ESTIMADO			R\$ 106.165,20		

2. TABELA - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA **COM** CONTRASTE

Procedimento	Código SIGTAP	Quantitativo correspondente a 60% do quantitativo total estimado para o período de 12 meses	Valor SIGTAP	Valor SIGTAP + COMPLEMENTO ATÉ (100%)	Valor correspondente a 60% do quantitativo total estimado para o período de 12 meses
TC Crânio c/ Contraste	206010079	300	R\$ 97,44	R\$ 194,88	R\$ 58.464,00
TC Sela Túrcica c/ Contraste	206010060	30	R\$ 97,44	R\$ 194,88	R\$ 5.846,40
TC Abdômen Superior c/ Contraste	206030010	600	R\$ 138,63	R\$ 277,26	R\$ 166.356,00
TC articulação MMSS (Ombro, cotovelo, punho, etc.) c/ Contraste	206020015	120	R\$ 86,75	R\$ 173,50	R\$ 20.820,00
TC articulação MMII c/ Contraste	206030029	120	R\$ 86,75	R\$ 173,50	R\$ 20.820,00
TC Coluna Cervical c/ Contraste	206010010	150	R\$ 86,76	R\$ 173,52	R\$ 26.028,00
TC Coluna Lombo-Sacra c/ Contraste	206010028	150	R\$ 101,10	R\$ 202,20	R\$ 30.330,00
TC Coluna Torácica c/ Contraste	206010036	150	R\$ 86,76	R\$ 173,52	R\$ 26.028,00
TC Seios da Face/ Face/ Art. ATM c/ Contraste	206010044	150	R\$ 86,75	R\$ 173,50	R\$ 26.025,00
TC Abdômen Inferior/ Pelve/Bacia c/ Contraste	206030037	300	R\$ 138,63	R\$ 277,26	R\$ 83.178,00
TC de Pescoço (Partes moles, laringe, tireoide e faringe) c/ Contraste	206010052	120	R\$ 86,75	R\$ 173,50	R\$ 20.820,00
TC Seg. Apendiculares (braço, antebraço, mão, coxas, etc.) c/ Contraste	206010060	120	R\$ 86,75	R\$ 173,50	R\$ 20.820,00
TC Tórax c/ Contraste	206020031	300	R\$ 136,41	R\$ 272,26	R\$ 81.678,00
Angio tomografia (Crânio, Tórax, abdominal, Pescoço, etc.)		180	R\$ 138,63	R\$ 277,26	R\$ 49.906,80
TOTAL ESTIMADO – 12 MESES		2790			R\$ 637.120,20
TOTAL MENSAL ESTIMADO			R\$ 53.093,35		

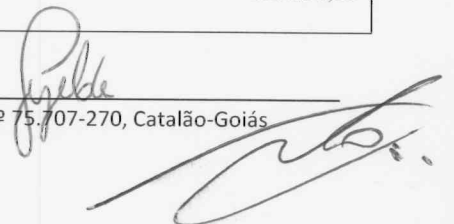
2.2. O valor mensal estimado dos procedimentos de Tomografia Computadorizada, **COM** e **SEM** contraste, perfaz a importância de **R\$ 159.258,55 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, e valor total estimado de **R\$ 1.911.102,60 (um milhão, novecentos e onze mil, cento e dois reais e sessenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses, assim discriminado:

2.3. O valor mensal estimado do procedimento de Tomografia Computadorizada **SEM** contraste é de **R\$ 106.165,20 (cento e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos)** e **R\$ 1.273.982,40 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

2.4. O valor mensal estimado do procedimento de Tomografia Computadorizada **COM** contraste é de **R\$ 53.093,35 (cinquenta e três mil, noventa e três reais e trinta e cinco centavos)** e **R\$ 637.120,20 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e vinte reais e vinte centavos)**.

2.5. O cronograma de desembolso variável estimado se dará segundo o disposto na tabela abaixo:

ANO : 2023/2024		
EXERCÍCIO	MÊS	VALOR VARIÁVEL (ESTIMADO) R\$
2024	Abril	159.258,55
2024	Maio	159.258,55
2024	Junho	159.258,55
2024	Julho	159.258,55
2024	Agosto	159.258,55
2024	Setembro	159.258,55
2024	Outubro	159.258,55
2024	Novembro	159.258,55
2024	Dezembro	159.258,55
2025	Janeiro	159.258,55
2025	Fevereiro	159.258,55



2025	Março	159.258,55
TOTAL		1.911.102,60

OBS: O valor variável (estimado) mensal poderá variar para mais ou para menos, pois dependerá da produção de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato vigorará de 06 de abril de 2024 até o dia 05 de junho de 2025, com efeitos financeiros no período de 06 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos financeiros previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2024, sob a seguinte rubrica: 04.0401.10.122.4029.4281-449052 – Manutenção da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do instrumento original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.2. O Conveniente será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de convênio, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 04 DE ABRIL DE 2024.

Gizelda V. V. de Alcântara
Secretária
Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS

Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara
Secretária Municipal de Saúde / Convenente



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO

CNPJ nº 01.323.146/0001-30

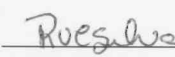
Agnaldo Antônio Rodrigues Filho / Conveniada

Testemunhas:

1.


Nome: Bruna Ramos Puentes
CPF nº: 008.877.863-46

2.


Nome: Rosângela Vieira Canabarro Silva
CPF nº: 826.916.571-91